



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 433 /2017

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, a instalação de rampas e placas de sinalização para cadeirantes, na rua Major Felicíssimo, dando acesso a secretaria de saúde.

JUSTIFICATIVA

A instalação de rampas é de tamanha importância. O atendimento beneficiará pessoas com necessidades especiais e deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos.

Ressaltamos que não é só importante a rampa de acesso e também a sinalização através de placas, permitindo aos cadeirantes e deficientes físicos mais segurança e respeito com relação a sua fácil acessibilidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de setembro de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador José Silvio Gomes